



**Centro de Artes**  
**Curso de Dança – Licenciatura**

**TUTORIAL PARA FORMAÇÃO COMPLEMENTAR E FORMAÇÃO LIVRE**

**1. Formação Complementar**

As atividades complementares correspondem às atividades desempenhadas fora da esfera curricular que, dentro de suas próprias metodologias, possibilitam o processo de integração das áreas de conhecimento, que ampliam e aprofundam a atividade acadêmica, enriquecendo a formação pessoal e profissional do aluno.

**1.1 Orientações gerais para preenchimento da carga horária das atividades complementares:**

- Cada discente deverá preencher a tabela Excel disponível no site do curso de dança <http://wp.ufpel.edu.br/danca/documentos-uteis/>, de acordo com os comprovantes das participações em cursos, palestras, pesquisas, entre outros;
- A tabela deverá ser enviada por e-mail para o endereço: [fcl.danca@gmail.com](mailto:fcl.danca@gmail.com) e as **cópias dos comprovantes** deverão ser entregues em uma pasta individual no Colegiado do Curso de Dança. Os documentos devem ser enviados por email e entregues no Colegiado impreterivelmente até o 40º dia letivo do semestre (descontando os feriados e sábados e domingos) do corrente ano. Sugestão: para enviar a tabela por email à comissão, salvar o documento como: fcl\_fulano\_data – EXEMPLO: fcl\_laura\_120914
- As atividades de ensino, pesquisa, extensão, representação discente e atividades artísticas tem um máximo de horas para serem somadas, conforme indicado na tabela 1.
- Cada comprovação tem um máximo de horas que poderá ser contada (ver item 2).
- Após o preenchimento de cada item, a própria tabela realiza a soma das horas – havendo dúvidas, entrar em contato com a Comissão por e-mail.
- Observação: Ler atentamente os certificados, pois neles constam as informações necessárias para a identificação se a atividade é de Ensino, pesquisa ou extensão.

**Tabela 1. Distribuição da carga horária das atividades complementares<sup>1</sup>.**

Atividade	Requisitos de comprovação	Máximo de Horas por certificado
<b>ENSINO</b>		
Cursos de dança ministrados em festivais ou eventos promovidos por IES	Comprovante com carga horária	10
Monitorias <sup>2</sup> em projetos de Ensino	Declaração do orientador e/ou Relatório	120
Colaboração em Projetos de ensino <sup>3</sup>	Declaração de carga horária fornecida pelo orientador	60
Participação em Projeto de Ensino (ouvinte)	Comprovante com carga horária	30
Curso ministrado na UFPel ou outra IES	Comprovante com carga horária	10
Proferir palestras na UFPel ou outra IES	Comprovante com carga horária	10
Bolsista PIBID ou PET	Certificado ou atestado do orientador com carga horária	120
Bolsista de Graduação	Certificado ou atestado do orientador com carga horária	60
Prática Pedagógica em Dança <sup>4</sup>	Certificado com carga horária	20
Outros	Atestado ou certificado ou material de imprensa	Definido pela comissão
	<b>Total Mínimo de Ensino</b>	<b>60 hs</b>
<b>PESQUISA</b>		Máximo de Horas por certificado
Colaboração em Projetos de pesquisa como aluno de iniciação científica <sup>5</sup>	Declaração de carga horária fornecida pelo orientador	60
Apresentação de trabalho em eventos científicos (pôster)	Certificado	5
Apresentação de trabalho em eventos científicos (oral)	Certificado	10
Apresentação de trabalho em eventos científicos (construção artística que faça parte de uma pesquisa e que inclua elaboração reflexiva)	Certificado ou atestado do orientador	5
Publicação em anais de eventos científicos (resumo)	Cópia do trabalho e certificado	5
Publicação em anais de eventos científicos (completo)	Cópia do trabalho	10
Publicação em revistas científicas não indexadas	Cópia do artigo	10
Publicação em revistas científicas indexadas	Cópia do artigo	20
Publicação em capítulo de livro	Cópia do artigo	20
Premiações ou distinção	Comprovante	10
Participação em congresso como ouvinte	Certificado	5

<sup>1</sup> Atividades não previstas ou sujeitas a dúvidas na presente tabela serão avaliadas pela Comissão de Formão Livre e Complementar.

<sup>2</sup> Desde que o aluno esteja inserido no Projeto como colaborador.

<sup>3</sup> Desde que o aluno esteja inserido no Projeto como colaborador.

<sup>4</sup> Aulas ministradas em escolas ou academias de dança, que não façam parte dos estágios acadêmicos.

<sup>5</sup> Desde que o aluno esteja inserido no Projeto como colaborador /Projetos registrados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Participação como Monitor de Evento Científico	Certificado	10
Produções artísticas apresentadas ao público, relacionadas a projeto(s) de pesquisa, ensino ou extensão desenvolvidos em IES (desde que certificado pelo coordenador do projeto como pesquisa) – participação como diretor/coreógrafo	Atestado ou certificado ou material de imprensa	20
Produções artísticas apresentadas ao público, relacionadas a projeto(s) de pesquisa, ensino ou extensão desenvolvidos em IES (desde que certificado pelo coordenador do projeto como pesquisa) – participação como bailarino/ator/intérprete-criador	Atestado ou certificado ou material de imprensa	10
Produções artísticas apresentadas ao público, relacionadas a projeto(s) de pesquisa, ensino ou extensão desenvolvidos em IES (desde que certificado pelo coordenador do projeto como pesquisa) - Outras participações (Ex: cenógrafo, figurinista, ensaiador, contra regra, etc.)	Atestado ou certificado ou material de imprensa	10
Outros	Atestado ou certificado ou material de imprensa	Definido pela comissão
<b>Total Mínimo de Pesquisa</b>		<b>60 hs</b>

EXTENSÃO		Máximo de Horas por certificado
Participação em Projetos de extensão como organizador/monitor/ produtor	Certificado	60
Participação em Projetos de extensão como ministrante de cursos	Certificado	10
Participação em Projetos de extensão como palestrante	Certificado	10
Participação em Projetos de extensão como bailarino/coreógrafo	Certificado	10
Participação em Programas através de Editais do MEC ou institucionais (UFPel ou outra)	Comprovante de carga horária e relatório	10
Participação em atividades de extensão promovidas pelos departamentos, unidades ou outras IES	Atestado fornecido pelo chefe, diretor ou responsável institucional	10
Outros	Atestado ou certificado ou material de imprensa	Definido pela comissão
<b>Total Mínimo de Extensão</b>		<b>60 hs</b>

REPRESENTAÇÃO DISCENTE		
Representação discente em Colegiado, departamentos e Conselho Departamental e/ou instâncias superiores na Universidade	Atestado de freqüência às reuniões (fornecido pelo chefe, coordenador, diretor ou responsável institucional)	20
Atividade de Coordenação no Diretório Acadêmico	Ata de posse dos membros da diretoria	20
Atividades em Comissões instituídas por portaria em atividades relacionadas ao	Portaria de nomeação	20

<b>Curso de Dança</b>		
Colaboração nas atividades técnico-administrativas do Curso de Dança, exceto aquelas instituídas por portaria	Atestado fornecido pelo coordenador	20
	<b>Total representação discente</b>	<b>20 hs</b>
<b>Atividades Artísticas em Dança<sup>6</sup></b>		<b>120 hs</b>
Participação em espetáculos artísticos <sup>7</sup> como diretor/coreógrafo(a) – por obra criada	Atestado ou certificado ou material de imprensa	20
Participação em espetáculos artísticos como assistente de diretor/coreógrafo(a) – por obra criada	Atestado ou certificado ou material de imprensa	15
Participação em espetáculos artísticos como ator/bailarino(a)/performer – temporada – por obra criada	Atestado ou certificado ou material de imprensa	20
Participação em espetáculos artísticos como ator/bailarino(a) – apresentação única – por obra criada	Atestado ou certificado ou material de imprensa	10
Participação em coreografias <sup>8</sup> como coreógrafo(a) – por obra criada	Atestado ou certificado ou material de imprensa	10
Participação em coreografias como bailarino(a) – por obra criada	Atestado ou certificado ou material de imprensa	5
Participação em obra audiovisual como diretor(a) – por obra criada	Atestado ou endereço eletrônico	10
Participação em obra audiovisual como ator/bailarino(a) – por obra criada	Atestado ou endereço eletrônico	5
Premiações	Atestado ou certificado ou material de imprensa	10
Outras participações em trabalhos de dança (Ex: cenógrafo, figurinista, ensaiador, contra regra, etc.)	Atestado ou certificado ou material de imprensa	10
Participação em Cursos e Oficinas de Dança	Atestado/certificado com carga horária	10
Bailarino(a)/intérprete-criador(a) em grupos, escola ou academia de dança	Atestado, certificado + material de imprensa	30
Outros	Atestado ou certificado ou material de imprensa	Definido pela comissão
	<b>Total atividades artísticas</b>	<b>120 hs</b>

## 2. Formação Livre

A Formação Livre é o espaço concreto para a interdisciplinaridade, para os cruzamentos epistemológicos, para as escolhas singulares de cada aluno. Se um currículo define a identidade do curso e dos profissionais ali formados, este projeto define a possibilidade de construção de

<sup>6</sup> É inerente às atividades artísticas em dança a **interface entre o ensino, a pesquisa e a extensão**. Caberá à comissão de Formação Livre e Complementar avaliar se a atividade apresentada pelo aluno está de acordo com este entendimento.

<sup>7</sup> Entende-se por “espetáculo” uma obra completa, estruturada, podendo conter várias composições em função de uma “concepção coreográfica” e que tenha duração de, no mínimo, 30 min.

<sup>8</sup> Entende-se por “coreografia” aqui uma composição estruturada a partir de certos princípios, de curta duração, construída independentemente de um espetáculo.

identidades. Por este motivo, os alunos deverão selecionar disciplinas que desenvolvam habilidades relacionadas ao curso de Dança-Licenciatura, tendo responsabilidade de conduzir sua formação de acordo com seus desejos e necessidades.

As atividades que compreendem este núcleo formativo são:

**Tabela 2. Atividades de Formação Livre**

Atividade	Requisitos de comprovação
Atividades de Formação Livre ofertadas pelo curso de Dança da UFPel	Declaração de participação do aluno
Atividades de Formação Livre ofertadas por outros cursos da UFPel	Atestado do professor
Disciplinas ofertadas por outros cursos de graduação ou pós-graduação da UFPel	Histórico ou atestado do professor com nota
Disciplinas ofertadas em cursos de graduação ou pós-graduação em outras IES	Histórico ou atestado do professor com nota
Disciplinas ofertadas em curso de graduação ou pós-graduação em IES do exterior, desde que em países que mantenham relação oficial de intercâmbio com o Brasil	Histórico ou atestado do professor com nota
Disciplinas optativas <sup>9</sup> ofertadas pelo Curso de Dança	Histórico ou atestado do professor com nota
Cursos de Língua Estrangeira	Certificado – máximo 60 horas
Curso de longa duração (mínimo 20 horas) ofertada por instituição reconhecida nacional ou internacionalmente (Ex: Feldenkrais, Pilates, etc.)	Certificado – máximo 60 horas

- Cada discente deverá listar suas formações livres, bem como comprová-las. Após, somá-las.
- As disciplinas realizadas em outros cursos, que não no curso de Dança, deverão vir acompanhadas das ementas das mesmas, para que a comissão possa conferir se estas podem ser computadas como horas de formação livre.
- Os alunos que ingressaram após 2013, devem atentar-se para cursar uma disciplina optativa de 68h, **além** das disciplinas que serão contabilizadas como formação livre.

### **3. Orientações gerais para Atividades Complementares e Livres**

#### **3.1 Primeira Entrega:**

Cada acadêmico deverá organizar uma pasta com a documentação que deverá ser entregue para avaliação pela Comissão de Formação Complementar e Livre (CFCL) na metade do curso e início do último semestre do curso.

Na pasta deverá conter:

1. Tabela 2, preenchida conforme tabela 1;
2. Certificados (numerados) que comprovem as atividades da tabela 1.
3. Lista de atividades, com carga horária e comprovantes das Formações Livres.

<sup>9</sup> Aquelas cursadas para além da optativa prevista dentro da carga horária obrigatória.

#### 4. Assinatura e data de entrega ao final da última folha.

##### 3.2 Entrega de tabelas e documentos pós análise da comissão:

O acadêmico que não atingir o número total de horas de formação complementar e livre receberá a tabela e o parecer via e-mail. Desta forma, deverá entregar os certificados novos, atualizando a tabela, que deve ser refeita com marcação em cor diferente das que já foram avaliadas anteriormente.

#### 4. Observações gerais

Os critérios para orientação das escolhas dos alunos e avaliação das solicitações de composição da carga horária das atividades de Formação Livre e Formação Complementar serão os seguintes:

- equilíbrio entre as atividades de **pesquisa, ensino e extensão**;

- equilíbrio entre atividades **práticas e teóricas**;

- coerência com a trajetória individual de formação do aluno, de modo que o mesmo desenvolva comprometimento com sua formação e assuma a responsabilidade por suas escolhas;

- viabilidade das solicitações;

- contribuição da atividade para o crescimento pessoal e acadêmico do aluno, dentro de sua área de formação;

- coerência com as competências e habilidades propostas no projeto pedagógico do curso.

- Carga horária necessária de Formação Livre:

Currículo antigo: 500 horas

Currículo vigente: 200 horas

- Carga horária de Formação Complementar: 200 horas para ambos os currículos.

Caberá à Comissão de Formação Complementar e Livre validar ou não os pedidos de aproveitamento de carga horária destas atividades, ou ainda, validar parcialmente, de acordo com os critérios estabelecidos. A Comissão é soberana quanto a estas decisões.

Pelotas, 12 de abril de 2017.

Prof<sup>a</sup> Eleonora Campos da Motta Santos

Prof<sup>a</sup> Débora Allemand

Prof<sup>a</sup> Jaciara Jorge

Comissão de Formação Complementar e Formação Livre

Curso de Dança – Licenciatura